



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N. 185/2018

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS DECRETOS 173/2017 E 180/2017 QUE TRATAM DA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNÍCIPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Tatiane da Silva Sandim, eleita em 04 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que o 1º Suplente é o Sr. Mayke Henrique de Souza Alves;

CONSIDERANDO a ordem de suplentes eleitos e o estabelecido nos artigos 21, §2º, 28 e 33 da Lei Municipal 564/2007;

CONSIDERANDO que o Decreto 180/2017 errou ao convocar a 2ª Suplente Andressa Riva Melara para a vaga de titular e não para suprir as férias dos demais conselheiros de maneira temporária;

CONSIDERANDO que mesmo diante do erro a 2ª Suplente Sra Andressa Riva Melara não respondeu à convocação;

CONSIDERANDO as férias dos demais Conselheiros e a necessidade de convocação de suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Mayke Henrique de Souza Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 1984973 SSP/MS, e do CPF nº 052.874.501-84, sendo o 1º Suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Rio Negro/MS, a partir do dia 19 de dezembro de 2017, em virtude do pedido de exoneração da Conselheira Titular Tatiane da Silva Sandim.

Art. 2º - Convocar a Conselheira eleita como suplente Adelucia Aparecida Barroso dos Santos, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG 020.066 SSP/MS e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do CPF 238.195.451-15, para assumir de maneira temporária o cargo de Conselheira Tutelar em decorrência das férias de outros Conselheiros a partir do dia 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de correção aos Decretos 173/2017 e 180/2017, produzindo seus efeitos desde então e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.


Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 118/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

10 DE JANEIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoec
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 185/2018.

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS DECRETOS 173/2017 E 180/2017 QUE TRATAM DA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Tatiane da Silva Sandim, eleita em 04 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que o 1º Suplente é o Sr. Mayke Henrique de Souza Alves;

CONSIDERANDO a ordem de suplentes eleitos e o estabelecido nos artigos 21, §2º, 28 e 33 da Lei Municipal 564/2007;

CONSIDERANDO que o Decreto 180/2017 errou ao convocar a 2ª Suplente Andressa Riva Melara para a vaga de titular e não para suprir as férias dos demais conselheiros de maneira temporária;

CONSIDERANDO que mesmo diante do erro a 2ª Suplente Sra. Andressa Riva Melara não respondeu à convocação;

CONSIDERANDO as férias dos demais Conselheiros e a necessidade de convocação de suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Mayke Henrique de Souza Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 1984973 SSP/MS, e do CPF nº 052.874.501-84, sendo o 1º Suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Rio Negro/MS, a partir do dia 19 de dezembro de 2017, em virtude do pedido de exoneração da Conselheira Titular Tatiane da Silva Sandim.

Art. 2º - Convocar a Conselheira eleita como suplente Adelucia Aparecida Barroso dos Santos, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG 020.066 SSP/MS e do CPF 238.195.451-15, para assumir de maneira temporária o cargo de Conselheira Tutelar em decorrência das férias de outros Conselheiros a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de correção aos Decretos 173/2017 e 180/2017, produzindo seus efeitos desde então e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO
NEGRO:03501558
000149

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RIO
NEGRO:03501558000149
Dados: 2018.01.10 14:59:28
-02'00'